

REQUERIMENTO n.º 129/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, ocorrido no dia 02 de junho p. passado.

REQUEIRO, também, que seja oficiado à família enlutada, manifestando que os vereadores desta Casa sensibilizados com o falecimento do ilustre Prefeito de Bragança Paulista, externa sentimentos de consternação e pesar.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Justificativa: A Câmara Municipal faz consignar em ata de profundo pesar pelo falecimento do senhor Jesus Adib Abi Chedid aos oitenta e três anos de idade.

Jesus Chedid nasceu na cidade de São Paulo, no dia 6 de agosto de 1938. Filho de Hafiz Abi Chedid e Saada Nader Abi Chedid, desde pequeno teve contato com a política e com o ramo de transportes coletivos.

Jesus veio para Bragança Paulista com 13 anos de idade junto com a família. Ele se casou com Marilis Reginato Abi Chedid em 1964 e com ela teve quatro filhos: os gêmeos Elmir Kalil Abi Chedid, prefeito de Serra Negra e Edmir Chedid, deputado estadual; André Luiz Abi Chedid e Érika Abi Chedid.

Formou-se em Direito em 1966 e foi prefeito de Serra Negra de 1973 a 1979. Também foi secretário dos Transportes do Município de São Paulo, no período de 1982 a 1983 e presidente do Bragantino entre 1988 e 1996. Na sua gestão, o Massa Bruta foi Campeão da Intermediária em 1988; Campeão Brasileiro da Série B, em 1989, e Vice-Campeão Brasileiro da Série A, em 1991.

Na vida pública, seguiu os passos de seu pai e o irmão, tendo sido cinco vezes eleito Prefeito de Bragança Paulista, em 1992, 2000, 2004, 2016 e 2020.

Durante sua carreira política Jesus Chedid também foi Chefe de Gabinete e Secretário da Educação do Município de Serra Negra, e suplente de deputado federal nas eleições de 1998.

Ao Expediente por solicitação de Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão Ordinária de 06/06/2022. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/06/2022. Willhams Pereira de Moraes Presidente	Deliberação do Presidente: ARQUIVE-SE Sala das Sessões, 06/06/2022. Willhams Pereira de Moraes Presidente
--	--